



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 272/2020

Data: 29 de junho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue o imediatamente recolhimento de lixo jogado de maneira totalmente irregular nos arredores do CMEI O Pequeno Polegar, localizado no Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetuar o imediato recolhimento de lixo jogado de maneira totalmente irregular nos arredores do CMEI O Pequeno Polegar, localizado no Bairro Botafogo.

As fotos em anexo revelam a proporção do lixo existente no local, tendo até um colchão. Na opinião destes Vereadores, é necessário uma recolha correta desse lixo, pois além de estarmos falando de educação como ser humano, estamos falando de um local onde crianças de 0 a 5 anos passam a maior parte do seu tempo.

Cumpre ressaltar que o referido lixo só serve para gerar transtornos, mal cheiro e proliferação de animais e insetos transmissores de doença.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido para dezenas de munícipes rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de junho de 2020.


JOSUÉ REINALDO PEDRALI
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador





